



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 152 / 12

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 177B/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE LAR VICENTINO DE UBATUBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - VERBA FEDERAL - PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, autorizada pela Lei Municipal n°. 1799/99, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificado no termo de ajuste n°. 117B/09 e a entidade **LAR VICENTINO DE UBATUBA**, representada pela Sr.ª Maria José Lopes, portadora do documento de identidade RG n°. 11.446.319 SSP/SP, conforme Ata da Assembléia Geral da entidade supra citada acostada aos autos, sendo o convênio original datado de 29/07/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/5.421/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 29/07/2013, **retroagindo seus efeitos a data 27.07.2012.**

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
01.10.01.3.3.50.43.00.08.244.0020.2003	912/12	05 - FEDERAL

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo


Capital do Surfe

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

07 AGO. 2012

  
Eduardo de Souza César  
**PREFEITURA**

  
Maria José Lopes  
**LAR VICENTINO**


## TESTEMUNHAS :

1ª

  
Patricia de Amorim Pereira  
Agente Administrativo

2ª

RG nº 455942316

  
Alex Vieira  
Chefe do Depto. de Capacitação  
RG nº 49.339.809-7